



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 75/2021

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada Licença Sem Vencimento concedida ao Servidor **WALACE RIBEIRO VASCONCELOS**, matrícula 3645, ocupante do cargo de Motorista C/D, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O servidor deverá retornar às suas atividades a partir do dia 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 04/06/2021 a 04/07/2021

Responsável pela publicação